



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 81/2018 - PJPI/TJPI/SLC

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>OBJETO</b>              | PAPEL A4   |
| <b>SEI</b>                 | 18.0.000036427-0   |
| <b>DEMANDANTE</b>          | Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT  |
| <b>CNPJ DO CONTRATANTE</b> | 06.981.344/0001-05   |
| <b>DEMANDA</b>             | Memorando Nº 3413/2018 (0599398)   |
| <b>CONTRATADA</b>          | LV Comércio de Papeis LTDA -ME   |
| <b>CNPJ</b>                | 23.983.971/0001-02   |
| <b>ENDEREÇO</b>            | Rua João Gama, nº 523, Loja 02, Bairro Interlagos, Linhares/ES.  |
| <b>TELEFONE/E-MAIL</b>     | (27) 3151-0876 / 3371-5896 / lv.comerciodepapeis@hotmail.com<br>lv.licitacao@hotmail.com   |
| <b>AUTORIZAÇÃO</b>         | Autorização Nº 362/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0613958)  |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> | Legislação Federal/Nacional: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), D.F. 7.892/13, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame;  |
| <b>DOCS./INTEGRANTES</b>   | a) Edital da Licitação e Anexos do PE 44/2017;<br>b) Proposta de Preços da CONTRATADA;<br>c) Ata de Registro de Preços nº 38/2017;<br>d) Termo de Liberação Administrativa Interna nº 99/2018.   |
| <b>ENTREGA DO OBJETO</b>   | O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF.<br><br>A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almoarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI.<br><br>Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
|                                   | ou por email almoxarifado@tjpi.jus.br.  |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>       | Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Ação Orçamentária: 2141; Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.   |
| <b>FISCAIS</b>                    | Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542.<br>Suplente - Mirelly Melck Alves Ribeiro, matrícula 27994.   |
| <b>HABILITAÇÃO</b>                | Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.   |
| <b>CONDIÇÕES/PAGAMENTO</b>        | O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota fiscal/fatura dos serviços;</li> <li>• Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</li> <li>• Prova de regularidade do FGTS;</li> <li>• Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</li> <li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.</li> </ul> |
| <b>PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO</b> | 03 (três) dias, contados a partir da data da disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, conforme SEÇÃO XXII do Edital do PE nº 44/2017.  |
| <b>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>    | Conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2017.  |
| <b>OBRIGAÇÕES DAS PARTES</b>      | Conforme CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017.  |
| <b>DO FORO</b>                    | Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.  |

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo identificado:

| ARP Nº 38/2017/TJPI              |                                     |                     |  |                                      |                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------|--|--------------------------------------|---------------------|
| LOTE/<br>ITEM                    | SÍNTESE DO<br>OBJETO                | VALOR<br>REGISTRADO | QTDE<br>CONTRATADA   | DIVISÃO POR<br>GRAU<br>DE JURISDIÇÃO | VALOR<br>CONTRATADO |
| 28/1                             | PAPEL A4 –<br>210x297mm ,<br>75g/m2 | R\$ 13,97           | 12.000   | 1º Grau – 8.400                      | R\$ 117.348,00      |
|                                  |                                     |                     |  | 2º Grau – 3.600                      | R\$ 50.292,00       |
| <b>Empresa:</b>                  |                                     |                     | LV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA -ME   |                                      |                     |
| <b>CNPJ:</b>                     |                                     |                     | 23.983.971/0001-02   |                                      |                     |
| <b>Dados Bancários:</b>          |                                     |                     | Banco do Brasil, Agência 0478-2, Conta Corrente<br>75355-6                           |                                      |                     |
| <b>Valor Total para 1º Grau:</b> |                                     |                     | <b>R\$ 117.348,00 (cento e dezessete mil, trezentos e<br/>quarenta e oito reais)</b> |                                      |                     |
| <b>Valor Total para 2º Grau:</b> |                                     |                     | <b>R\$ 50.292,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e<br/>dois reais)</b>            |                                      |                     |
| <b>Valor Total Contratado:</b>   |                                     |                     | <b>R\$ 167.640,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e<br/>quarenta reais)</b> |                                      |                     |

CONHEÇO E CONCORDO com o teor desta Ordem de Fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 29/08/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MELO NETO, Usuário Externo**, em 30/08/2018, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0619021** e o código CRC **D2ACBF25**.